



**PORTARIA SEMFI Nº 05/2024**

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

ANDRE CESQUIM TOURINO

MATRÍCULA 26489

Período Aquisitivo: 10/03/2022 09/03/2023

Período De Férias: 02/01/2024 31/01/2024 - 30 Dias Portaria Semfi Nº 070/2023

Período de Interrupção: 22/01/2024 A 31/01/2024 – 10 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 2113/2024 – Memorando 24/2024 SEMFI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de janeiro de 2024.

**GERALDO MAGELA RAMOS**  
Secretário Municipal de Finanças  
**Decreto nº 39.013/2021**

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733  
Tel: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390032003900390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 18/01/2024 13:24

Checksum: **12E3EEF6CAEF57C86EE76AB2F8D3F0835678A76A8AA039918BD7766ECC851181**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300390032003900390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.